

Portaria nº 456/GP/2020

Em, 28 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal comissionado **Sr.º JORGE MORAES**, portador do RG nº 00889377 e CPF nº 107.016.561-15, no cargo de SECRETARIO DE GOVERNO, lotado na SECRETARIA DE GOVERNO, 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 10/01/2019 a 10/01/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 14/09/2020 e término em 23/09/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 24/09/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 14/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal